



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“TOMADA DE PREÇOS N° 017/2.019”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3062/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO EXTERNO EM FACHADA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO “DR. EDUARDO LAUAND”, NO JARDIM DOM PEDRO I, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 72.173,46 (Setenta e dois mil, cento e setenta e três reais quarenta e seis centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 19 de Agosto de 2.019.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2.019 - Processo n.º 3731/2.019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 05 de Setembro de 2019.

ABERTURA: às 14:30 horas do dia 05 de Setembro de 2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ PARA EXECUÇÃO NA AVENIDA BADIA MIGUEL SABA – ENTRE AS RUAS JOÃO LUCHETTE COM MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI E RUAS PEDRO JOSÉ LAROCA COM JOÃO LUCHETTE – PQ. RESIDENCIAL IGUATEMI E NA RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL – ENTRE AS AVENIDAS PADRE FRANCISCO SALLES CULTURATO COM INFANTE DOM HENRIQUE – VILLA YAMADA, NESTA CIDADE”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 19 de Agosto de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6485/2019

EMPENHO N.º 17559/2019

CONTRATO: N.º 5216 de 05/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JLE EVENTOS MUSICIAIS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “JOÃO VIOLANTE”, PARA O DIA 24/08/2019, EM COMEMORAÇÃO AO 202º ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 24/08/2019

Araraquara, 19 de agosto de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta N° 048
De 19 de agosto de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da conseqüente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização de Posturas, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
316533	19.070.021.00	CASA GRANEL MERCADO DO PALADAR ARARAQUARA SPE LTDA	AV ROCHA LIMA (DR.) MARIVAM (JD) CEP 14806-146	CD
113600	08.129.011.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113572	08.129.004.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113575	08.129.003.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113576	08.129.006.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113577	08.129.009.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113578	08.129.012.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113585	08.129.001.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113601	08.129.008.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD

		DE TRANSPORTES - DNIT		
113602	08.129.005.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113603	08.129.002.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113631	08.129.010.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
113636	08.129.007.99	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
53708	19.111.020.00	I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 1013 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	CD
70456	06.291.029.00	MARIA THOMAZINA DE JORGE , WANDERLEY GOMES	AV NOBOLU OKADA 0 CLARA (JD SANTA) CEP 14811-280	CD
110243	19.244.001.00	PATREZAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	AV GUMERCINDO SIQUEIRA 0 BOUNGANVILLE (JD) CEP 14806-188	CD

Araraquara, 19 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-

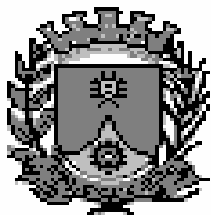
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 049
De 19 de agosto de 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
316533	19.070.021.00	CASA GRANEL MERCADO DO PALADAR ARARAQUARA SPE LTDA	AV ROCHA LIMA (DR.) MARIVAM (JD) CEP 14806-146	LC
53708	19.111.020.00	I.Q.G. INDUSTRIA QUIMICA GUARAPIRANGA LTDA	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 1013 IMPERADOR (JD) CEP 14806-165	LC
53153	19.082.004.00	LUIZ CARLOS MARCOLONGO	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) 321 MARIVAM (JD) CEP 00000-000	LC

Araraquara, 19 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

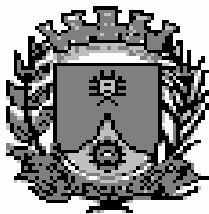
Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 050
De 19 de agosto de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência Fiscalização de Posturas, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R ANTONIO PRADO 470 XAVIER (VL) CEP 20221-030	LP
57260	22.023.002.00	SALVADOR MORETTI	AV BEATRIZ VARELLA 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-281	LP

Araraquara, 19 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Edital de Notificação de Limpeza de Taxa de Roçada Nº 51
De 19 de agosto de 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 § 1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
47095	16.053.013.00	BONILHA E CIA S/C LTDA	AV PROFESSOR EUGENIO FRANCISCO MALAMAN 0 RITA DE CASSIA (LT SANTA) CEP 14802-080	TR
97228	06.480.009.00	ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	TR

Araraquara, 19 de agosto de 2019
Adilson Cesar Porssani
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.691

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 260/19 – Projeto de Lei nº 206/19

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, tendo como símbolo o laço grená.

Art. 2º No mês “Abril Grená” poderão ser desenvolvidas ações à população, com os seguintes objetivos:

I – promover palestras e debates sobre a importância de se manter uma boa higiene bucal, ter uma alimentação saudável e se abster do uso do fumo e bebidas alcoólicas para se evitar doenças bucais;

II – promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais, como a cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;

III – orientar a população sobre a má oclusão e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento e o aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;

IV – orientar a população quanto ao bruxismo e halitose;

V – orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião-dentista regularmente para a prevenção, diagnóstico precoce e pronto tratamento de doenças bucais;

VI – orientar a população sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;

VII – orientar a população sobre meios de reabilitação quando necessário; e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, iluminar suas fachadas na cor grená, durante todo o mês de abril.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.692

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 254/19 – Projeto de Lei nº 125/19

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Kahena Paula Raphael
Vicente Gomiero via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Kahena Paula
Raphael Vicente Gomiero a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida “08” do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início
na Rua “03” e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio
LTDA. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês
de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 42 de 19/08/2019

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADEMAR FRANCO E OUTROS	19.111.014.00	R. MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 159 QUADRA 008 – JD. IMPERADOR CEP: 14806-165	AV. FEIJÓ Nº 1231 – CENTRO CEP: 14801-140 – ARARAQUARA – S.P.

ADILSON CESAR PORSSANI
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 16 de agosto de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital nº 006/2019, de 30 de maio de 2019, **DIVULGA** o resultado final do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	007	Camila Cristina Carvalho Palazzo
2º	005	Thyago Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
EDJALMA NESTOR DA SILVA	2974/2019	27.058.004	150,41 m ²	RESIDENCIAL MEDIO	RUA JOSEPH SABEH HARB, LOTE 298- JD ESPLANADA

Araraquara, 20 de Agosto de 2019.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018

CONTRATO 013/2018 – LIVRO 001 FLS. 059 A 062

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: BONFÁ SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos Especializados para atuação na modalidade à distância – disposição 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados.

Modalidade de apoio – Serviços médicos especializados em hematologia, hemoterapia, Coordenação e Responsabilidade Técnica pela AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

VALOR: R\$ 22.000,00/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 10/07/2020

ARARAQUARA, 10 DE JULHO DE 2019.

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Diretora Executiva em Exercício
Fungota



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2019

PROCESSO: 2.610/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PEAD SANEAMENTO E MND LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO/REMANEJAMENTO DA TRAVESSIA DO INTERCEPTOR DE ESGOTOS DO Córrego do Paiva sob o Ribeirão do Ouro, por método não destrutivo – MND, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos, máquinas, carga/descarga, EPI'S e EPC'S, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

VALOR R\$: 189.476,22 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: 09/08/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA GERÊNCIA REQUISITANTE

VIGÊNCIA: 06/02/2020

ARARAQUARA, 09 DE AGOSTO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SMCASP Nº 007
De 19 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o elogio ao trabalho desenvolvido pela Defesa Civil Municipal, representada pelo **guarda civil municipal I, Cleovaldo Luiz Dell'acqua Júnior, matrícula nº 100080** por ocasião da simulação de incêndio no prédio do Poupatempo de Araraquara. O elogio pôde ser verificado em ofício enviado a esta secretaria, assinado pela administradora Jéssica Kanashiro Rangel – Pro-jecto Gestão, Assessoria e Serviços Eireli – Poupatempo (OF. PPA nº 025/19): “Em nome do Poupatempo e toda sua equipe de brigadistas, gostaria de agradecer a colaboração da Defesa Civil em nosso simulado de Brigada de Incêndio, ocorrido em 09/08/2019. Como sempre, a Defesa Civil foi extremamente profissional e prestativa.”

Araraquara, 19 de agosto de 2019.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA Nº 171/2019
De 19 de agosto de 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Declarar Ponto Facultativo na FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, para os empregados da área administrativa, nos seguintes dias:

- 23 de agosto de 2019 (sexta-feira) – Posterior ao Aniversário da Cidade;
- 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público.

II – Para os fins desta portaria, compreende-se por área administrativa os seguintes setores/departamentos: tecnologia da informação, almoxarifado, expediente das diretorias, procuradoria, compras, recursos humanos, contabilidade, faturamento, auditoria e segurança do trabalho;

III – O disposto nesta Portaria não se aplica aos empregados da área assistencial essencial e de apoio;

IV – Eventuais serviços que precisarem ser prestados pelos empregados referidos no item II desta portaria, durante os pontos facultativos ou fora do horário de expediente, deverão ser expressamente autorizados pela Diretoria Executiva, sob pena de anulação do ponto registrado.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 176
De 19 de agosto de 2019

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 14/2019 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – Publicar a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para Médico – Especialidade Ginecologia/Obstetrícia, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos para a análise de currículos para o cargo de **Médico – Especialidade Ginecologia/Obstetrícia**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 6.2 do edital, sendo este o resultado final.

MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA			
LISTA DE CANDIDATOS ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Giselle Della Mura	24/11/1977	31,5



Não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto n° 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal n° 8.436, regulamentada pelo Decreto n° 10.921 e 11294/16.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 19 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NIVALDO MARCOS CASTANHARO	123.202.558-50	6163/00092/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GERALDO ALVES	Matrícula: 00096857
Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Assinatura:

Data de afixação: 19/08/2019

Data de desafixação: 03/09/2019



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.440
De 13 de agosto de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada através do Ofício CERH nº 156/2019, de 08 de agosto de 2019;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora **MARA CRISTINA PEREIRA**, Matrícula nº 5.320-1, Agente Administrativa de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**, junto a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 066.225/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
3º	823704	PATRICIA MORALIS CARAMORI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 19 (dezenove) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 2532/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

CONTRATO	Empresa	Lote	Nº	-	UM	Produto	Qtde	Valor Unit R\$	TOTAL DO LOTE R\$	Marca	Embalagem	Vlr Unit Ref. R\$	Vlr Total Ref. R\$	Diferença Percentual
317/2019	CIRURGICA RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP CNPJ02.736.951/0001-59	Lote:	17	-	UM	BRAÇADEIRA FECHO VELCRO ADULTO	100	23,0000	2.300,0000	PREMIUM	C/01	23,0500	2.305,0000	-0,22%
318/2019	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ03.968.926/0001-63	Lote:	4	-	UM	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 27 G	1.300	0,3800	494,0000	VITALGOLD	C/01	5,2700	6.851,0000	-92,79%
318/2019	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ03.968.926/0001-63	Lote:	15	-	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0.	10.300	0,8100	8.343,0000	NEW HAND	C/01	1,7000	17.510,0000	-52,35%
318/2019	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ03.968.926/0001-63	Lote:	16	-	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	27.700	0,8200	22.714,0000	NEW HAND	C/01	1,4600	40.442,0000	-43,84%
318/2019	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ03.968.926/0001-63	Lote:	19	-	UM	ELETRODO DESC. P/ E.C.G. ADULTO/INF	46.000	0,2000	9.200,0000	VITALCOR	C/50	0,3800	17.480,0000	-47,37%
318/2019	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ03.968.926/0001-63	Lote:	20	-	UM	EQUIPO DE SORO 2 VIAS C/ CLAMP	34.800	0,4900	17.052,0000	VITALGOLD	C/01	11,3600	395.328,0000	-95,69%
319/2019	CIRURGICA KD LTDA CNPJ09.260.071/0001-06	Lote:	10	-	UM	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "EXTRA P"	3.800	14,5000	55.100,0000	DESCARPACK	C/100	29,4600	111.948,0000	-50,78%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

320/2019	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI CNPJ14.112.327/0001-60	Lote:	11	-	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "P"	6.000	16,7000	100.200,0000	LEMGRUBER	C/100	20,3400	122.040,0000	-17,90%
320/2019	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI CNPJ14.112.327/0001-60	Lote:	13	-	CX	LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "G" SEM PO (100 UN)	800	16,7000	13.360,0000	LEMGRUBER	C/100	24,2800	19.424,0000	-31,22%
321/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ24.826.631/0001-22	Lote:	2	-	UM	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO 19 G.	1.800	0,4994	898,9200	VITALGOLD	C/01	5,0500	9.090,0000	-90,11%
321/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ24.826.631/0001-22	Lote:	8	-	UM	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M.	1.800	5,2222	9.399,9600	CIEX	C/01	13,2700	23.886,0000	-60,65%
321/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ24.826.631/0001-22	Lote:	14	-	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	500	0,8800	440,0000	TARGA	C/01	1,7000	850,0000	-48,24%
322/2019	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52	Lote:	5	-	UM	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	200	1,0200	204,0000	PHARMATEX	C;01	3,7500	750,0000	-72,80%
322/2019	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52	Lote:	6	-	UM	ESCOVA ANTISEPTICA P/ HIGIENIZ. DAS MAOS	100	2,4200	242,0000	FARMAX	C/01	2,7100	271,0000	-10,70%
323/2019	CIRURGICA FERNANDES - COM MAT CIRURGICOS HOSPITALA CNPJ61.418.042/0001-31	Lote:	3	-	UM	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 25 G	5.500	0,4300	2.365,0000	SAFER	C/100	5,0500	27.775,0000	-91,49%
324/2019	CREMER S.A. Telefone (47) 21238561 CNPJ82.641.325/0021-61	Lote:	9	-	UM	HASTES FLEXIVEIS C/ PONTAS DE ALGODAO	400	0,8700	348,0000	TOPZ	C/60	1,8400	736,0000	-52,72%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

325/2019	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A CNPJ52.202.744/0001-92	Lote:	7	-	UM	ESCOVA GINECOLOGICA DESC.	16.500	0,1842	3.039,3000	KOLPLAST	C/01	0,3400	5.610,0000	-45,82%
----------	--	--------------	---	---	----	---------------------------	--------	--------	------------	----------	------	--------	------------	---------

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6161/2019

EMPENHO N.º 17860/2019

CONTRATO: N.º 5228 de 08/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ANTONIO P. PIQUEIRA GONÇALVES - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS COM 04 CADEIRAS, PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARARAQUARA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 21 A 26 DE AGOSTO DE 2.019, JUNTO COM A FACIRA.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 21 a 26/08/2019

Araraquara, 16 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3523/2019

MODALIDADE: CONVITE N.º 004/2019

CONTRATO: N.º 5237 de 12/08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SOM DA ILHA COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA OS EVENTOS DE COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE AGOSTO DE 2.019, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 19 de Agosto de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças